PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeitura@canaverde.mg.gov.br
(35) 3865-1202

LEI Nº MUNICIPAL Nº 884/2014

DÁ NOME À RUA "IVONE BASTOS GARCIA".

A Câmara Municipal de Cana Verde por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada, "RUA IVONE BASTOS GARCIA", **a travessa que dá acesso à Rua José Cândido Garcia situada na Vila Duca nesta cidade.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 17 de abril de 2014.

Jeferson de Almeida
Prefeito Municipal